



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 616, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 439/2023/DSQV - PROGESP/UFAM, datado de 26/09/2023, do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida, consoante o Processo SEI n.º 23105.040148/2023-17;

CONSIDERANDO a necessidade da criação Grupo de Trabalho (GT), no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida, com a finalidade de que seja atendido um dos objetivos estratégicos constante no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade e as demandas extraordinárias em matéria de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º – C R I A R o GT "Construção da Política de Qualidade de Vida no Trabalho", com efeitos a partir de 01/09/2023 e previsão de término para 01/09/2024, de acordo com as informações seguintes:

Gerente do Projeto:

Priscilla Mendes Cordeiro- Docente/ Diretora de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV/PROGESP)

Membros:

Edlene Santiago Ferreira - Assistente Social (CDS/DSQV)

Priscila Mendes e Silva - Psicóloga Social (CSST/DSQV)

Márcio Campos do Nascimento (CSST/DSQV)

Thalita Rodrigues Vianna de Farias - Administradora (DSQV)

Tatiana Castro da Costa – Enfermeira/área (SIASS)

Mara Rubia da Silva Coelho Vasques (Vida Ativa - DSQV)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 03/10/2023, às 22:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1730676** e o código CRC **0D0D74C0**.
